

RESOLUÇÃO Nº036/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de abril de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA – Enseada do Suá.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 053, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 004/2023 da CIR Sul, que aprova a indicação dos Secretários Municipais de Saúde, Alex Wingler Lucas – SMS de Cachoeiro de CIB/SUS-ES Comissão Intergestores Bipartite 3 Itapemirim e Rogério Poeys – SMS de Bom Jesus do Norte para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

Art. 2º - Aprovar a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde, Jaudete Silva Frontino De Nadai – SMS de Anchieta e Rita de Cássia Fontes – SMS Muniz Freire, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 19 de abril de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/04/2023 16:00:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2023 16:00:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-D11VR1>